

**DECRETO Nº 2.470/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Anildo Costella** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, com o tema " Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2023, às 13h, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro - RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A normatização necessária à realização da XI Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas da sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 09 de fevereiro de 2023.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento